

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Lei nº.832 de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a denominação da sede do programa Melhor em Casa, **AURENI SAMPAIO LINS DE SOUZA** e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A sede do programa Melhor em Casa passará a denominar-se **AURENI SAMPAIO LINS DE SOUZA**, localizado na Rua Tiradentes, s/n, centro, Buerarema-Bahia.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema,, em 06 de setembro de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09